



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de fevereiro de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o município de Butiá a receber por Dação em Pagamento um imóvel na área urbana do município.

Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa o recebimento por Dação em Pagamento de Tânia Rodrigues Francisco, Firma Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 88.262.126/0001-85, uma área de terra de 44,05m², dentro de um todo maior de 4.080,00m², e parte de um prédio de alvenaria, de 44,05m² dentro de um todo maior de 815m², localizado na zona urbana do Município de Butiá/RS, na Rua José Feliciano Carrinho, conforme matrícula nº 117, do Registro de Imóveis de Butiá/RS, com instituição de condomínio, sendo que a área referida totaliza 1,799m² do total da área de 4.080,00m², a fim de regularizar a situação fática, bem como o que foi determinado no artigo 3º da Lei 341/1975.

Outrossim, informamos que o imóvel está sendo utilizado atualmente pelo Procon do Município, podendo também ser utilizado para outros postos de atendimento do Município, conforme vir a ser decidido pelo Poder Executivo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em sessão ordinária.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3774 /2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A RECEBER POR DAÇÃO EM PAGAMENTO UM IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A área do prédio de alvenaria referida no art. 3º da Lei Municipal nº 341/75, fica retificada, passando a ser de 44,05m².

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Butiá a receber por Dação em Pagamento, de Tânia Rodrigues Francisco, Firma Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 88.262.126/0001-85, e, Felipe Rodrigues Francisco, uma área de terra de 44,05m², dentro de um todo maior de 4.080,00m², e prédio em alvenaria/Comercial, com área de 44,05m² dentro de um todo maior de 815,00m², localizado na zona urbana do Município de Butiá/RS, na Av. José Feliciano Carrinho,nº247, esquina com a Av. Presidente Getúlio Dornelles Vargas, conforme matrícula nº 117, do Registro de Imóveis de Butiá/RS, com instituição de condomínio, sendo que a área referida totaliza 1,799% do todo maior, conforme determinado no artigo 3º da Lei 341/1975.

Art. 3º - Da área referida da Instituição de Condomínio, caberá a Tânea Pontes Rodrigues Francisco uma área do terreno de 2.737,67m², e parte de um prédio de alvenaria, de 522,96m², totalizando um percentual de 66,612%; e caberá a Felipe Rodrigues Francisco uma área do terreno de 1.298,28m², e parte de um prédio de alvenaria, de 247,99m², totalizando um percentual de 31,589%.

Art. 4º - O imóvel está sendo utilizado atualmente pelo Procon do Município, podendo também ser utilizado para outros postos de atendimento do Município, conforme vir a ser decidido pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO NA QUADRA Nº 031/2019

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações constantes no Processo nº 000150/2019, datado de 10/01/2019, que **TÂNEA PONTES RODRIGUES FRANCISCO, FELIPE RODRIGUES FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BUTIÁ**, possuem um Lote urbano no Município de Butiá, com área de 4.080,00m² e prédio em alvenaria/comercial com área de 815,00m² - Matrícula nº 117 – Registro de Imóveis de Butiá (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO), situado na Av. José Feliciano Carrinho - nº 247 esquina com a Av. Presidente Getúlio Dornelles Vargas – Lado IMPAR – Bairro Centro – Butiá – RS, na Quadra formada por estas e pelas Ruas Padre Frederico Antonio Assmann e Algemir Vieira de Souza Escouto. Confrontando-se: NORTE: mede 80,00m com Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, onde faz fundo; SUL: mede 80,00m com a Av. José Feliciano Carrinho, onde faz frente; LESTE: mede 52,00m com a Av. Presidente Getúlio Dornelles Vargas, pelo lado esquerdo e a OESTE: mede 50,00m com Município de Butiá, pelo lado direito.

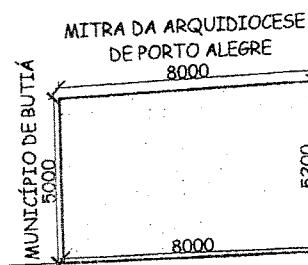
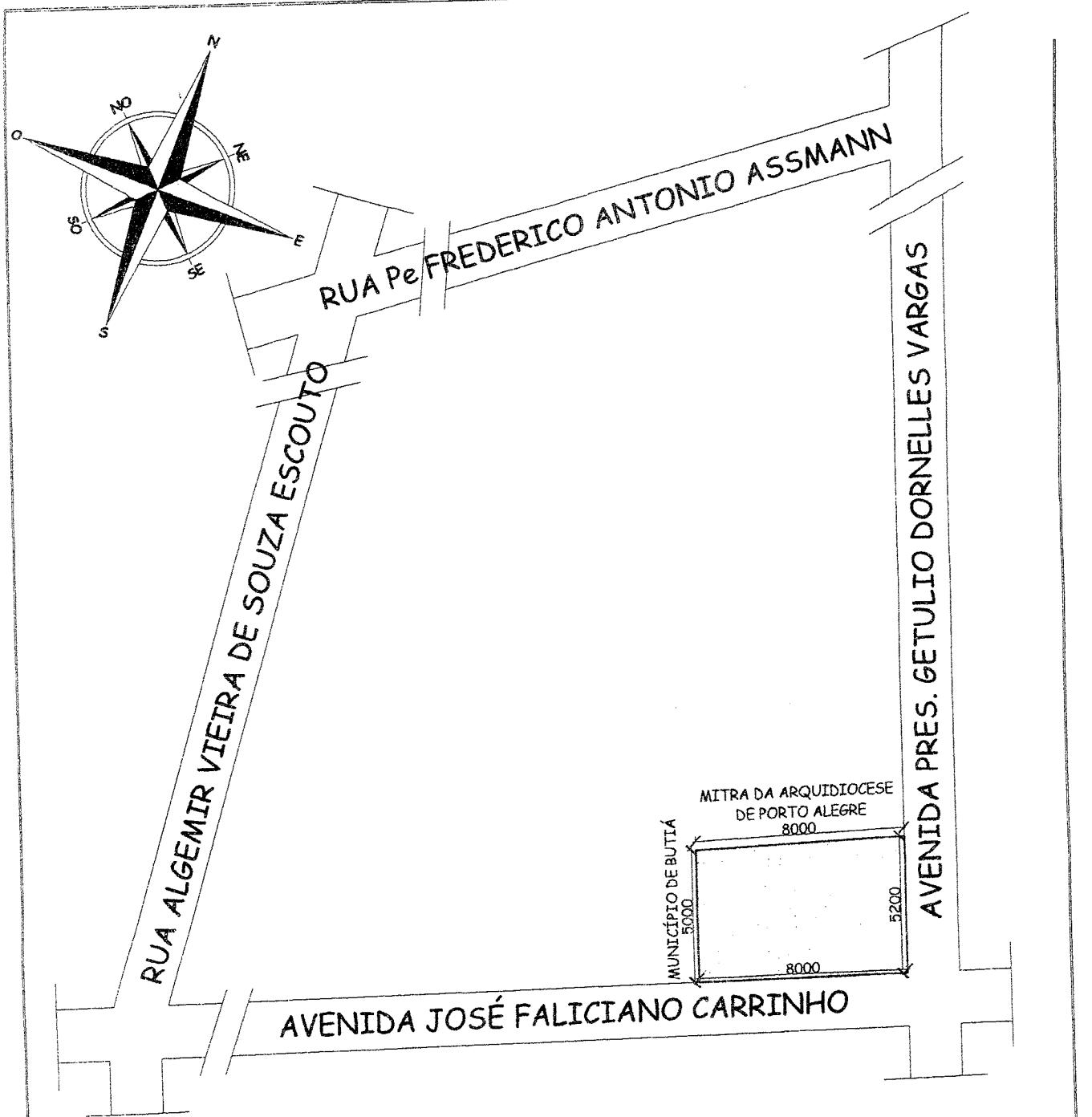
- OBS: Ficando assim a referida Instituição de Condomínio: caberá a Tânea Pontes Rodrigues Francisco a área de 2.737,67m² do terreno e a área de 522,96m² do prédio, sendo 66,612%, do total; caberá a Felipe Rodrigues Francisco a área de 1.298,28m² do terreno e a área de 247,99m² do prédio, sendo 31,589%, do total e caberá ao Município de Butiá a área de 44,05m² do terreno e a área de 44,05m² do prédio sendo 1,799%, do total.

E para constar passei a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Prefeitura Municipal de Butiá, 07 de Fevereiro de 2019.

Jocimere da Silva Santos Sienko
Escriturária
CPF 399.459.870/29

Jacímino Dias
Fiscal de Tributos
CPF 140.628.020-63

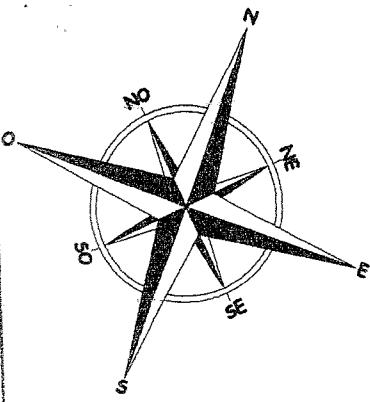


PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS
Processo n° 150 / 20 / 19
Data 10 / 01 / 20 / 19

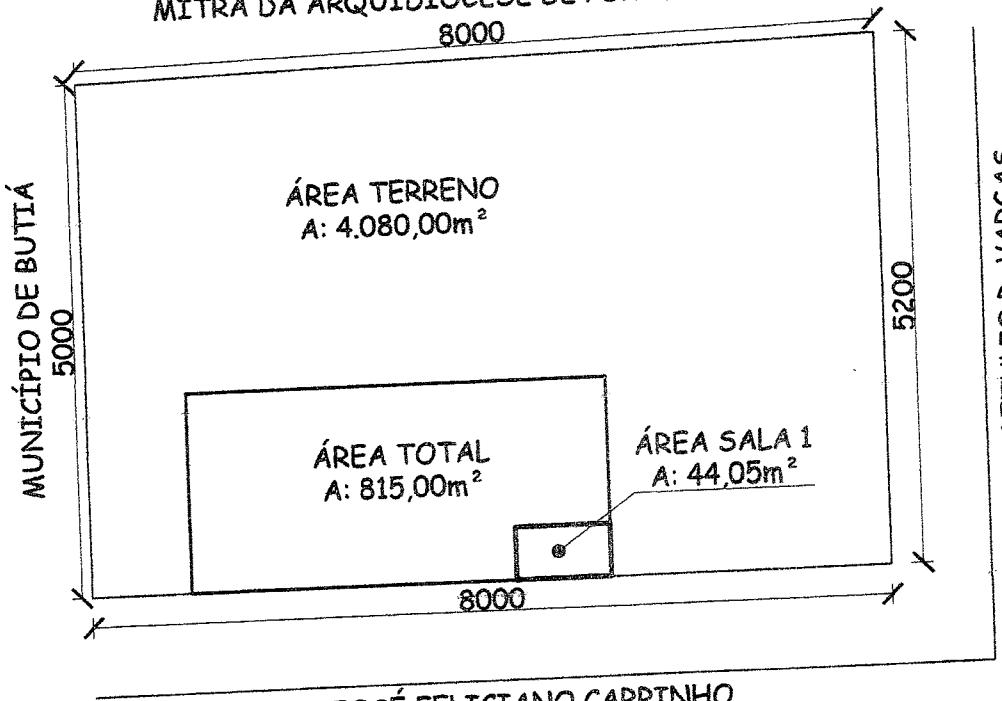
Plano.
Andrea C. Zanolli Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A46211-0

SITUAÇÃO
ESCALA 1:2300

assunto:	obra:		AutoCad: Téc. Edif. Etiel S. Cemin
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	Instituição de Condomínio	Área 4.080,00m ²	
conteúdo: Situação	endereço: Rua José Feliciano Carrinjo Bairro Centro - Butiá/RS		 09-10 BUTIÁ 1983
escala: INDICADA	resp. técnico: Arg. Andrea C. Zanolli Ferreira CAU A46211-0		
data: Dezembro 2018			
proprietários: Tânia R. Francisco		Município de Butiá	01



MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
8000



RUA PRES. GETULIO D. VARGAS

LOCALIZAÇÃO ESCALA 1:750

PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Processo n° 100 120 19

Data 10 / 01 / 20 19

[Signature]

Andrea C. Zanolli Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A46211-0

assunto:	obra:	
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		
conteúdo: Situação	endereco: Rua José Feliciano Carrinho Bairro Centro - Butiá/RS	AutoCad: Téc. Edif. Etiel S. Cemin
escala: INDICADA	resp. Técnico: Arq. Andrea C. Zanolli Ferreira CAU A46211-0	
data: Dezembro 2018		
proprietários: Tânia R. Francisco	Município de Butiá	
<i>[Handwritten signatures and initials over the form]</i>		
		02



**PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

RESP. TÉCNICO: Arquiteta Andrea Cristiane Zanolla Ferreira CAU RS A46211-0
 SERVIÇO: Instituição de Condomínio ART: 7775559
 CONTRATANTE: Município de Butiá, Tânea Pontes Rodrigues Francisco e Felipe Rodrigues Francisco
 LOCAL: Rua José Feliciano Carrinho – Centro Butiá/RS
 DATA: Dezembro 2018

FINALIDADES:

O presente memorial técnico descritivo tem por finalidade descrever um lote urbano no Município de Butiá - RS, situado em lado PAR da Rua José Feliciano Carrinho na quadra formada por estas e pela Avenida Pres. Getúlio D. Vargas, Rua Frederico Antonio Assmann e Rua Algemir Vieira de Souza Escouto.

ÁREA: 4.080,00 m²

2. ÁREA TOTAL

O terreno forma esquina com a Rua José Feliciano Av. Pres. Getulio D. Vargas.

Norte:

Medindo 80,00 m formando divisa ao fundo com propriedade de Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

Sul:

Medindo 80,00 m confrontando-se com a Rua José Feliciano Carrinho, onde faz frente.

Leste:

Medindo 52,00 m formando divisa pelo lado esquerdo com a Avenida Getulio Dornelles Vargas propriedade de Gildo Guedes Machado.

Oeste:

Medindo 50,00 m formando divisa pelo lado direito com propriedade do Município de Butiá.

QUADRO DE ÁREAS				
Proprietário	Área do terreno	Área do Prédio	Soma do Terreno E Prédio	Fração Ideal
Tânea Rodrigues Francisco	2.737,67 m ²	522,96 m ²	3.260,63 m ²	66,612%
Felipe Rodrigues Francisco	1.298,28 m ²	247,99 m ²	1.546,27 m ²	31,589%
Município de Butiá	44,05 m ²	44,05 m ²	88,10 m ²	1,799%
Total	4.080,00 m ²	815,00 m ²	4.895,00 m ²	100,00%

Butiá, 21 de dezembro de 2018.

Andrea C. Zanolla Ferreira
 Arquiteta e Urbanista CAU RS A46211-0

Daniel Pereira de Almeida
 Prefeito Municipal

Tânea Rodrigues Francisco
 CPF 202.376.930-20

Felipe Rodrigues Francisco
 CPF 951.402.630-68

PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS
 Processo n° 150 / 20 19
 Data 10 / 01 / 19

Andrea C. Zanolla Ferreira
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A46211-0



Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007775559
INICIAL
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDREA CRISTIANE ZANOLLA FERREIRA
Registro Nacional: A46211-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Tania Pontes Rodrigues

CPF: 202.376.930-20

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Contrato:

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 05/12/2018 Data de Início: 20/12/2018 Previsão de término: 10/01/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO

Nº: 00

Complemento:

UF: RS CEP: 96750000 Cidade: BUTIÁ

Bairro: CENTRO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 2.737,67 Unidade: m²

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 91,50
Total Pago: R\$ 91,50

Pago em: 20/12/2018

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Butiá 22 de *dezembro* de *2018*
Local Dia Mês Ano

Tania Pontes Rodrigues
Tania Pontes Rodrigues
CPF: 202.376.930-20

ANDREA CRISTIANE ZANOLLA FERREIRA
CPF: 936.656.440-20

Andreia C. Zanolla Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A46211-0



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

117

Butiá 27 de abril

de 1976.

de agosto de 1.975, de uma área a ser construída com 40,88 m², nas dependências da futura Rodoviária de Butiá, RS.

Registrado por Liane Conceição Drebos, escrevente autorizada.

O Oficial:

Bel.Darci Romaldo Kunzler. Emol- O\$ 113,30

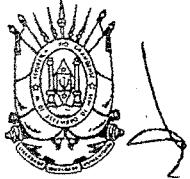
Av. 2 - 117 - CERTIFICO, a requerimento e inclusa Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade de Butiá, e Certidão Negativa de Débito CND - do INSS , nº 521308, passada em São Jerônimo/RS, em 21 de maio de 1993; que sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construído um prédio de alvenaria comercial com a área de 815m², na R. José Feliciano Carrinho, em 1977. Dou fé. Emol. cr\$ 161.085,00. Butiá, 24 de maio de 1993. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *[Signature]*

AV. 3/117 - CERTIFICO, a requerimento e inclusa Certidão de Casamento n. 2.021, às f. 019v, do L. B/10, do Registro Civil da cidade de Guaíba/RS, que a proprietária Tânia Pontes Rodrigues, em 19 de setembro de 1959, contraiu matrimônio pelo Regime Comunhão Universal de Bens com Tirone Luiz Francisco, a qual passou a assinar-se: Tânia Rodrigues Francisco. Dou fé. PROTOCOLO: 21.603, às f. 66v, do L. 1/B, em 01.03.1999. Emol. R\$ 9,40. Butiá, 02 de março de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *[Signature]*

R. 4/117 - PARTILHA DE BENS: Nos Termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos da Ação Ordinária de Partilha de Bens n. 10.126-364, em 25 de outubro de 1995, com transito em julgado em 7.8.1995, pel Escrivã Ajudante do foro desta cidade de Butiá, Marilene Barbosa, assinado pelo Dr. Márcio André Keppler Fraga, Juiz de Direito Substituto; na ação de partilha de bens e divórcio do casal TIRONE LUIZ FRANCISCO e TÂNIA RODRIGUES FRANCISCO, coube a separanda TÂNIA RODRIGUES FRANCISCO, brasileira, separada judicialmente, do comércio, domiciliada na Av. Mauá, s/n, nesta cidade de Butiá/RS, CIC n. 202 376 930-20, na área de 4.080,00m², inclusive no prédio de alvenaria para ocupação comercial com a área de 815,00m², constantes desta matrícula, R. 1/117, avaliado para efeitos fiscais o terreno e o prédio em R\$ 166.000,00, em 25.10.1995, caberá a separanda SOMENTE a fração ideal correspondente a importância de R\$ 112.602,00, correspondente a 67,832%. PROTOCOLO: 21.604, L. 1/B, à f. 66v, em 1.03.1999. Emol. R\$ 462,00. Butiá, 2 de março de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *[Signature]*

AV. 5/117 - CERTIFICO, a requerimento e inclusa Certidão de Casamento n. 2.021, às f. 019v, do L. B/10, do Registro Civil da cidade de Guaíba/RS, que a proprietária Tânia Pontes Rodrigues em 20 de julho de 1995, e trânsito em julgado em 07.08.1995, continua na F.2

MATRÍCULAS



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.2

117

foi decretado o divórcio do casal Tirone Luiz Franscico e Tânia Rodrigues Franscisco, voltando a separanda a usar o nome de solteira: TÂNIA PONTES RODRIGUES. Dou fé. PROTOCOLO: 21.603, às f. 66v, do L. 1/B, em 01.03.1999. Emol. R\$ 9,40. Butiá, 02 de março de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.

AV. 6/117 - CERTIFICO, que a requerimento da Tabeliã desta cidade de Butiá, passado em 04.03.1999, nos termos do Provimento n. 34/95, da Eg. Corregedoria Geral da Justiça, fica constando que o imóvel descrito nesta matrícula, R.1/117, o equivalente a 32,168% do imóvel, está sendo objeto de Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, sendo adquirente Felipe Rodrigues Francisco, razão pela qual, nesta data, foi expedida Certidão Acautelatória, cessando automaticamente os efeitos desta averbação em 30 dias. PROTOCOLO: n. 21.611, f. 66v, do L. 1/B, em 04.03.1999. Dou fé. Emol. R\$ 9,40. Butiá, 05 de março de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.

R. 7-117 - DOAÇÃO: Por Escritura Pública, lavrada no L. 65, às fls. 096/97v, sob o n. 10.457, em 22.3.1999, pela Tabeliã desta cidade de Butiá, Leani Maria Rosa da Silva; FELIPE RODRIGUES FRANCISCO, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado, domiciliado na Av. Mauá, n. 325, nesta cidade de Butiá, CPF n. 951 402 630-68; recebe em doação uma fração ideal correspondente a 32,168% da área do terreno e do prédio, constantes desta matrícula, R. 1-117, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 84.000,00; de TANIA PONTES RODRIGUES, brasileira, divorciada, do comércio, domiciliada na Av. Mauá, n. 325, nesta cidade de Butiá, CPF n. 202 376 930-20, a firma individual TANIA PONTES RODRIGUES, CGC 88.262.126/0001-85; e, TIRONE LUIZ FRANCISCO, brasileiro, divorciado, do comércio, domiciliado na Rua Honório Luiz Francisco, n. 229, nesta cidade de Butiá, CPF n. 202 377 740-20. PROTOCOLO: 21.638, do L. 1/B, à f. 67, em 22.3.1999. Emol. R\$ 288,90. Butiá, 23 de março de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.

R. 8-117 - USUFRUTO: Por Escritura Pública, lavrada no L. 65, às fls. 096/97v, sob o n. 10.457, em 22.3.1999, pela Tabeliã desta cidade de Butiá, Leani Maria Rosa da Silva; TANIA PONTES RODRIGUES, brasileira, divorciada, do comércio, domiciliada na Av. Mauá, n. 325, nesta cidade de Butiá, CPF n. 202 376 930-20, reserva para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre uma fração ideal correspondente a 32,168% da área do terreno e do prédio, constantes desta matrícula, R. 7-117, dada a sua propriedade a FELIPE RODRIGUES FRANCISCO, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado, domiciliado na Av. Mauá, n. 325, nesta cidade de Butiá, CPF n. 951 402 630-68. PROTOCOLO: 21.638, do L. 1/B, à f. 67, em 22.3.1999. Emol. R\$ 18,70. Butiá, 23 de março de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.